



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 121201/2019
DISPENSA: Nº 121201/2019
CREDOR: P N MOTOS ALTO PEÇAS (01.984.870/0001-05)

ASSUNTO: Aquisição de motocicleta com acessórios para atender as necessidades da câmara municipal de vereadores do Encanto/RN
DATA DE AUTUAÇÃO: 12/12/2019



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Res. 04/2013 - TCE/RN, art. 16, I

Memorando

Exmo Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência, autorização para realização da despesa correspondente a Aquisição de motocicleta com acessórios para atender as necessidades da câmara municipal de vereadores do Encanto/RN, conforme requisição em anexo do quantitativo do objeto acima.

Justificamos a presente despesa com a necessidade de aquisição para aquisição de motocicleta para atividades diárias e rotineiras da câmara municipal de vereadores do Encanto/RN

Atenciosamente,

Encanto, RN, 04/12/2019.

Marcelo de Oliveira Macena

MARCELO DE OLIVEIRA MACENA

Secretário

Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luís - 59.905-000 - Encanto/ RN
CNPJ: 24.516.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: ELGIANO GOMES

Chave de Autenticação Digital
1575-8417-517

Página
1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 29/2019
Emissão: 04/12/2019
Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Centro de custo: 0021 - Câmara Municipal

Descrição: Aquisição de motocicleta com acessórios para atender as necessidades da câmara municipal de vereadores do Encanto/RN

Despesa		Despesas		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
496 - 4 - 1001 - 1 - 31 - 1 - 2.1 - 0 - 449052 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte de recurso		1,00	0,00
		1 - RECURSOS PRÓPRIOS			

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	Unidade	16646 - Motocicleta Mínimo de 150 Cilindrada; 0 km; motor de 4 tempos; bateria 12 V.	10.420,00000	10.420,00
Total geral (R\$)					10.420,00

Marcelo de Oliveira Macena
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
SECRETÁRIO

2





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001




DESPACHO

Ao Setor competente,

Estamos encaminhando solicitação para abertura de procedimento administrativo para que seja providenciada a pesquisa de preço e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários e financeiros para cobertura das despesas, com vista à Aquisição de motocicleta com acessórios para atender as necessidades da câmara municipal de vereadores do Encanto/RN , conforme memorando em anexo.

Encanto/RN, 04/12/2019.


JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA
Presidente



Motoeste – P. N Motos Alto Oeste Ltda.
CNPJ: 01.984.870/0001-05
Rua Manoel Alexandre, 256 – Princesinha do Oeste
Pau dos Ferros-RN – CEP: 59900-000
Fone: (84) 3351-3939

À

Câmara Municipal de Encanto/RN



Conforme solicitado segue proposta de preços.

DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Veículo tipo motocicleta, CG 160 START – Especificações: Motocicleta nova, 0 (zero) km, ano de fabricação e modelo 2019/2020, zero quilômetro, de fabricação nacional; motor de 4 (quatro) tempos; arrefecida a ar; 162,7 cilindrada; potência máxima do motor de 14,9 cv; sistema de partida elétrica; bateria 12 V; suspensão dianteira garfo telescópico e traseira braço oscilante; freio dianteiro a tambor e traseiro a tambor, capacidade do tanque de combustível de 14,6 litros; combustível gasolina; transmissão de 5 (cinco) velocidades; roda tipo raiada.	HONDA	UND	01	R\$ 10.420,00	R\$ 10.420,00

Validade da proposta: 30 (Trinta) dias.

Valor por extenso: Nove mil setecentos e cinquenta reais.

Obs. Valor da proposta não está inclusas despesas referente ao emplacamento da motocicleta.

Eliezer Xavier Neto
Gerente de Vendas
84 3351-3939 - eliezer@motoeste.com.br

Pau dos Ferros – RN, 04 de Dezembro de 2019.



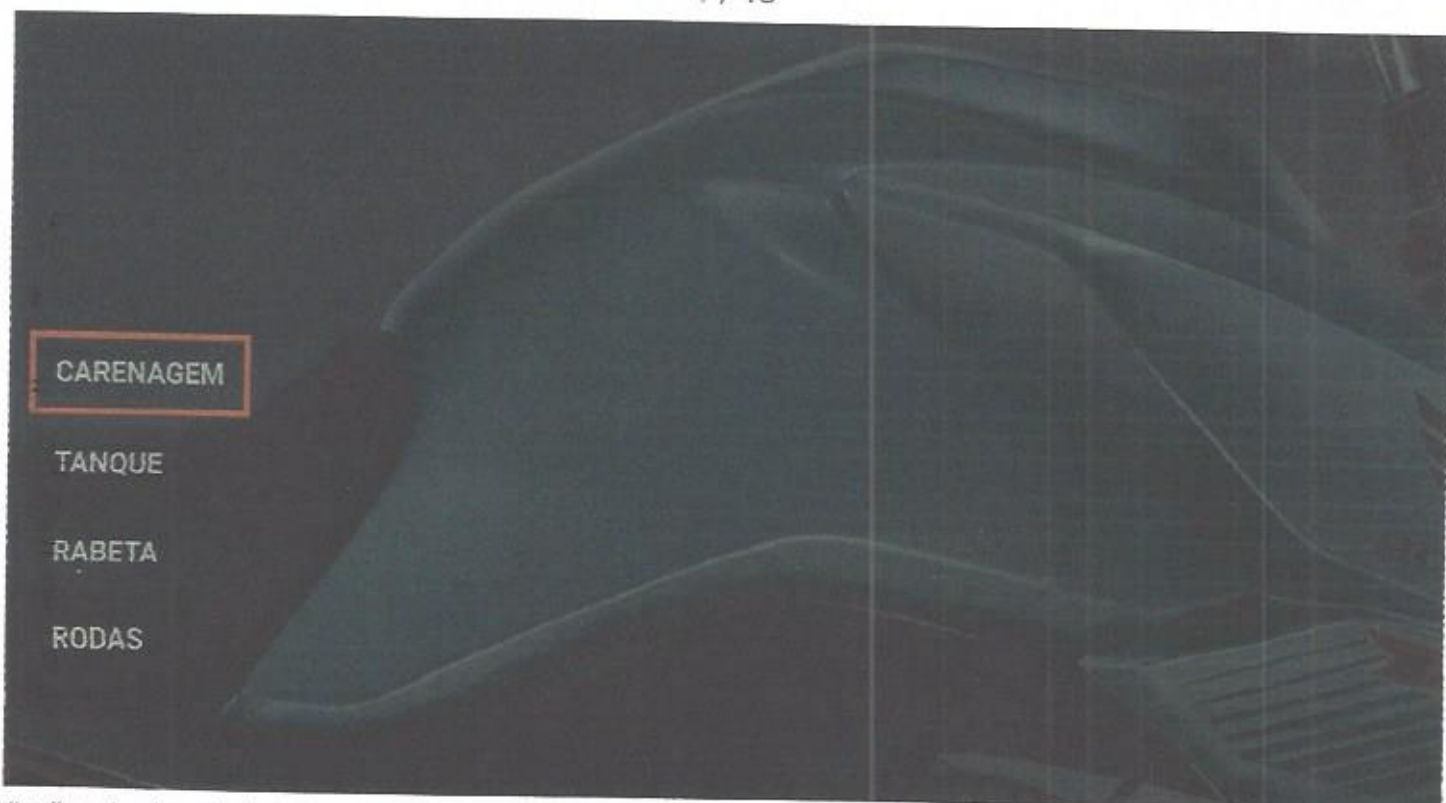
CG 160 Fan



Prata Metálico

A partir de
R\$ 9.990*

Preço público sugerido.
Frete não incluso.



CARENAGEM

TANQUE

RABETA

RODAS

**NOVOS FREIOS CBS**

LANTERNA TRASEIRA

A CG 160 Fan conta com sistema de freios CBS (Combined Brake System) que distribuem de maneira equilibrada a frenagem entre a roda traseira e a dianteira, garantindo maior segurança ao piloto.

SUSPENSÕES

FAROL

A CG 160 Fan vai bem em qualquer trajeto. Ela possui suspensões longo curso que absorvem melhor as irregularidades do asfalto e aumentam o conforto na hora de pilotar.



MENU



**PRÊMIOS
CONQUISTADOS**



ESTILO E SEGURANÇA

A Honda tem o capacete perfeito para você e sua CG 160 Fan.



MENU

Conheça a linha completa

MOTOS CITY



PREÇO SEMELHANTE





Siga nas redes sociais:

Copyright © Honda

[Política de privacidade](#)
[- Termos de uso](#)

FACTOR 150 UBS

ESCOLHA SUA FACTOR 150 UBS

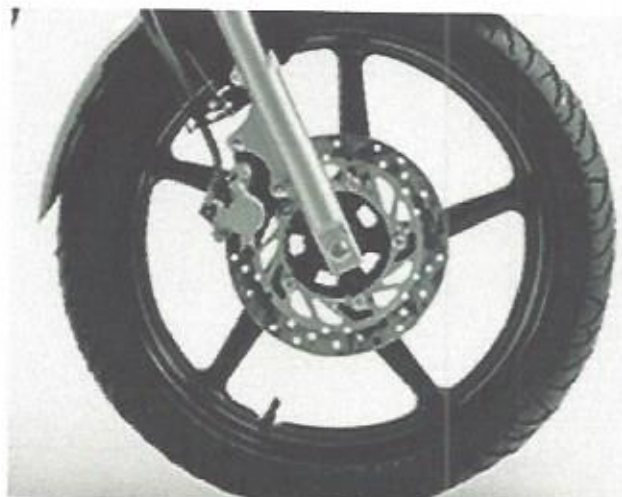
BLACK ECLIPSE (PRETO SÓLIDO)



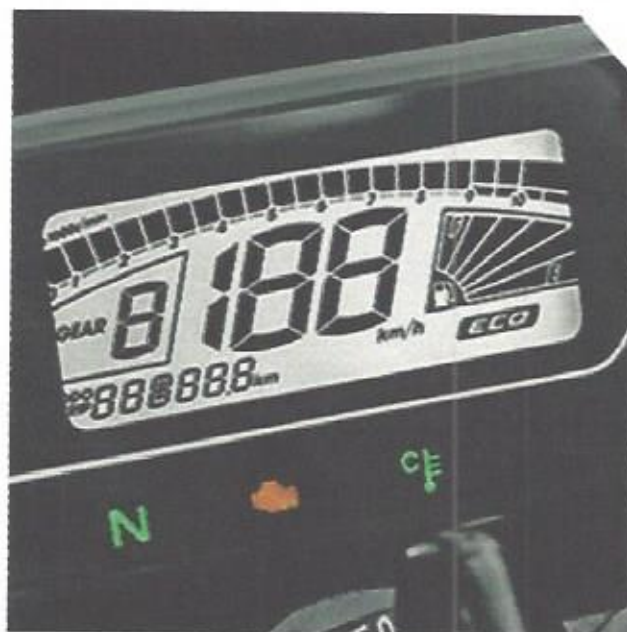
SAIBA MAIS SOBRE A FACTOR 150 UBS

\\ \\ \\ MAIS DETALHES

FACTOR 150 UBS

**FREIOS UBS E RODAS DE ALUMÍNIO**

Mais segurança com sistema de freios UBS e pneus Metzeler sem câmara. Mais design com rodas de alumínio.

**PAINEL MAIS COMPLETO DA CATEGORIA**

Indicador de marcha e de combustível.
Fuel Trip: indica quanto você ainda pode rodar.
Função ECO: indica a pilotagem mais econômica.
Velocímetro. Conta giros.

FACTOR 150 UBS

**LANTERNA TRASEIRA BIPARTIDA**

Inspirada em motos esportivas de maior cilindrada, a lanterna bipartida é integrada à rabeta, resultando em um design muito mais exclusivo.

**MAIS CONFORTO E ERGONOMIA**

Posição de pilotagem mais relaxada e ótima ergonomia. O banco em 2 níveis e espuma de maior densidade é bastante anatômico para piloto e garupa, colaborando para o seu melhor conforto.

FACTOR 150 UBS

**MOTOR BLUEFLEX 2ª
GERAÇÃO**

Com opção de uso de Gasolina ou Álcool em qualquer proporção, o motor de 150cc é muito econômico. Possui pistão em alumínio e tecnologia de fundição Cooper Grip, que colaboram com a dissipação do calor do motor, melhorando a sua eficiência e performance.

GALERIA FACTOR 150 UBS

--- FOTOS E VÍDEOS

FACTOR 150 UBS



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

\\ \ SPECS

MOTOR

CHASSI

DIMENSÕES

GERAL

Tipo

SOHC, 2 válvulas, 4 tempos, Refrigeração a Ar

Quantidade de cilindros

1

Cilindrada real

150 CC

Diâmetro x curso

57,3 X 57,9 mm

Taxa de compressão

9,6 : 1

Potência máxima

Gasolina: 12,2cv (7.500 rpm) | Álcool: 12,4cv (7.500 rpm)

FACTOR 150 UBS

Sistema de lubrificação

Cárter Úmido

Embreagem

Multi-disco | Úmida

Câmbio

5 velocidades



BAIXE NOSSOS MATERIAIS <<<

DOWNLOADS

**CATÁLOGO DE PEÇAS****MANUAL**

Desenvolvida pela Yamaha com a garantia de que as peças e serviços necessários serão aplicados conforme Plano de Manutenção do modelo, proporcionando o planejamento financeiro de quanto e quando você vai pagar em cada revisão. Mais tranquilidade para o seu bolso.

FACTOR 150 UBS

1.000 KM**6X R\$ 14,00**

INFORMAÇÕES

5.000 KM**6X R\$ 8,00**

INFORMAÇÕES



MÃO DE OBRA + PEÇAS

10.000 KM**6X R\$ 49,16**

INFORMAÇÕES

15.000 KM**6X R\$ 53,33**

INFORMAÇÕES

20.000 KM**6X R\$ 49,16**

INFORMAÇÕES

25.000 KM**6X R\$ 32,00**

INFORMAÇÕES

30.000 KM**6X R\$ 70,50**

INFORMAÇÕES

Esta tabela de Revisão Preço Fixo contempla os valores máximos sugeridos pela montadora. Válida somente em concessionárias participantes do programa. Consulte a concessionária mais próxima e confirme a participação, a quantidade de parcelas e os valores aplicados.

PREÇO FACTOR 150 UBS 2020

À VISTA R\$ 10.090,00
(+ frete R\$ 608,00)

**FINANCIAMENTO COM
FRETE INCLUSO**

36x R\$ 373,00

FACTOR 150 UBS

ENTRADA
R\$ 2.140,00

OU

ENTRADA ZERO

Taxa 1,99%

48x R\$ 393,00

**MAIS VANTAGENS
PARA VOCÊ**



**CONHEÇA E
COMPRA ONLINE**

CONSÓRCIO ➤ LIBERACRED ➤

TENHO INTERESSE



FACTOR 150 UBS



FAZER 150 UBS



CROSSER 150 Z ABS



FAZER 250 ABS

Modelo FACTOR 150 ED UBS modelo 2020. Preço Público Sugerido: R\$ 10.090,00 à vista, sem frete. Preço de Venda R\$ 10.698,00 à vista (base ICMS 12%) com frete incluso no valor de R\$ 608,00, ou financiamento na modalidade de CDC em 36 meses: Entrada de R\$ 2.140,00 (20%) e parcelas mensais fixas e sucessivas de R\$ 373,00. Taxas de juros de 1,79% a.m. e 23,73% a.a. Custo efetivo total (CET) 37,21% a.a., IOF no valor de R\$ 37,29. Seguro de proteção financeira no valor de R\$ 467,41. Valor total a ser financiado R\$ 9.815,70 e valor final total (com encargos de financiamento) de R\$ 15.568,00. Em 48 meses: Entrada de R\$ 00,00 (0%) e parcelas mensais fixas e sucessivas de R\$ 393,00. Taxas de juros de 1,99% a.m. e 26,68% a.a. Custo efetivo total (CET) 36,14% a.a., IOF no valor de R\$ 42,84. Seguro de proteção financeira no valor de R\$ 574,84. Valor total a ser financiado R\$ 12.068,68 e valor final total (com encargos de financiamento) de R\$ 18.864,00. Carência de 30 dias para pagamento da primeira parcela de financiamento. Condições válidas exclusivamente para financiamentos realizados pelo Banco Yamaha Motor do Brasil S.A., limitadas a 250 unidades de cada modelo (independente do plano) de 01/11/2019 a 31/12/2019, apenas nas Concessionárias participantes. Para o cálculo da CET foi considerada a tarifa de cadastro de R\$ 490,00 e valor médio de registro de contrato de R\$ 263,00. O valor da taxa de registro de contrato praticado em cada Estado altera o valor da parcela de financiamento divulgada. Confira o valor da taxa de registro de contrato vigente e ICMS no Estado de emplacamento da motocicleta no ato da compra. O cliente ao contratar o seguro de proteção financeira terá os benefícios do produto de seguro proteção financeira Cardif. Em caso de perda de emprego por demissão sem justa causa para CLT ou incapacidade temporária para autônomos, há quitação de até 6 (seis) parcelas do

FACTOR 150 UBS

000077413. Curitiba. 00007745000 - Curitiba@yamaha-motor.com.br. FIM DA ESCORTA POR A DIFERENÇA NO TRÂNSITO. PRESERVE O MEIO AMBIENTE. PRODUZIDO NO PÓLO INDUSTRIAL DE MANAUS. CONHEÇA A AMAZÔNIA.



ATENÇÃO!!!

AVISO DE FRAUDE

Através de denúncias recebidas em nosso SAC, a YAMAHA tomou conhecimento de que, por intermédio de sites de compra especializados, classificados de jornais e telemarketing, estão sendo oferecidos produtos de nossa marca com condições diferenciadas e valores inferiores aos de mercado.

Leia mais ...



NO TRÂNSITO, DÊ SENTIDO À VIDA.

YAMAHA MOTOR DO BRASIL - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

ENCONTRE UMA
CONCESSIONÁRIA

FALE COM A YAMAHA

SAC

BANCO
YAMAHA

FACTOR 150 UBS

motor.com.br

motor.com.br

**CONSÓRCIO
YAMAHA**

**CORRETORA
YAMAHA**

CRC: (II) 2431 6000

SAC: 0800 774 3233

sac.consorcio@yamaha-
motor.com.br

CRC: (II) 2431 6000

sac.corretora@yamaha-
motor.com.br



OUVIDORIA

**CAS - ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO
OU DE FALA**

0800 774 9000

ouvidoria@yamaha-
motor.com.br

0800 774 1415

RECALL

TERMOS DE USO

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

POLÍTICA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA

CANAL DE DENÚNCIA

POLITICA DE QUALIDADE E AMBIENTAL



CG 160 Titan



Azul-Escuro Perolizado

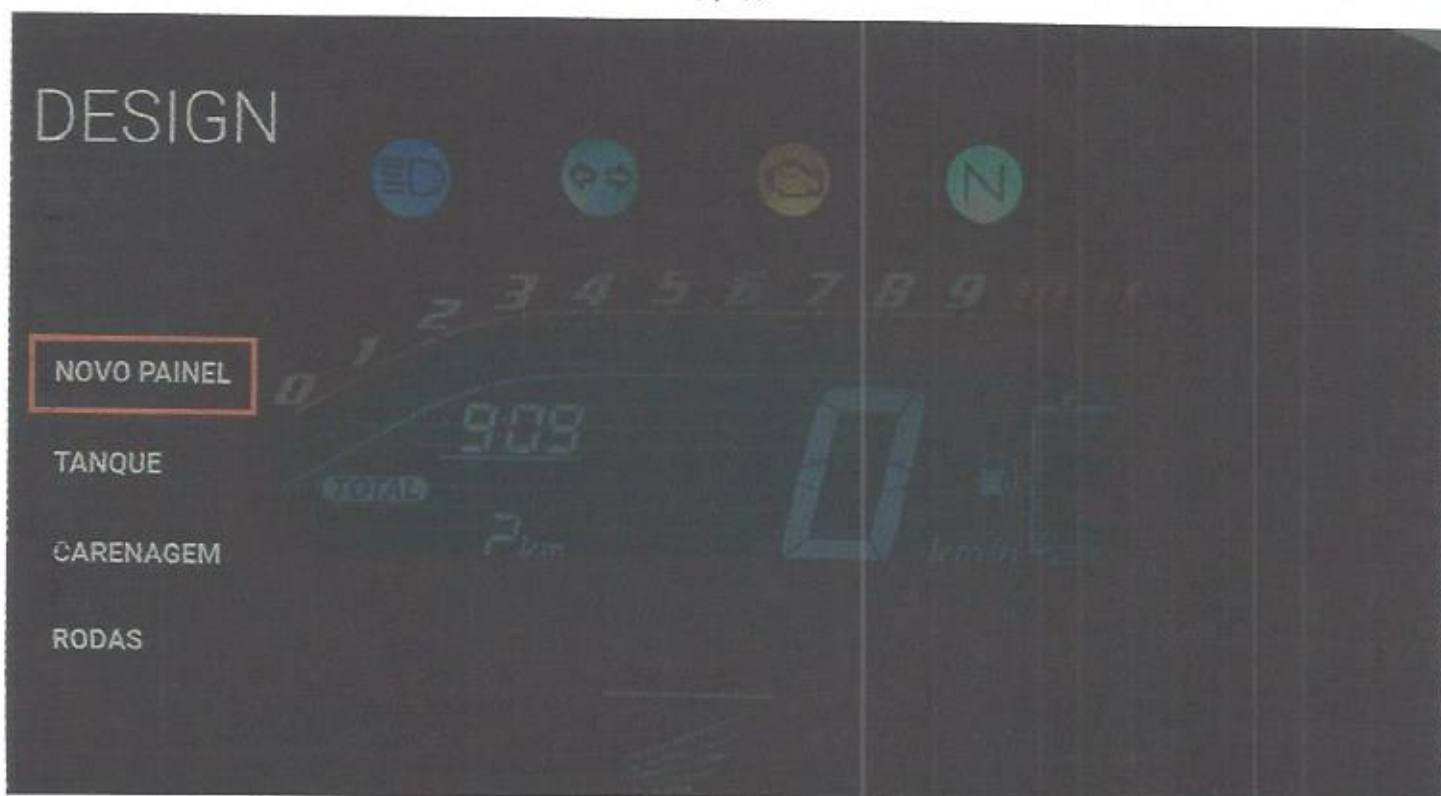
A partir de

R\$ 11.090*

Preço público sugerido.
Frete não incluso.



1 / 17



SEGURANÇA



NOVOS FREIOS CBS

A modernidade é só um dos elogios que a CG 160 Titan merece. Ela conta com sistema de freios CBS (Combined Brake System) que distribuem de maneira equilibrada a frenagem entre a roda traseira e a dianteira, garantindo maior segurança ao piloto.

TECNOLOGIA

MOTOR

A CG 160 Titan tem novidade até no motor. Agora com 162cc, ela permite mais desempenho e agilidade para o dia a dia na cidade.



PRÊMIOS CONQUISTADOS

MENU



▼ Motos



ESTILO E SEGURANÇA

A Honda tem o capacete perfeito para você e sua CG 160 Titan.

MENU



▼ Motos

Conheça a linha completa

MOTOS CITY



PREÇO SEMELHANTE

FAZER 150 UBS

FAZER 150 UBS

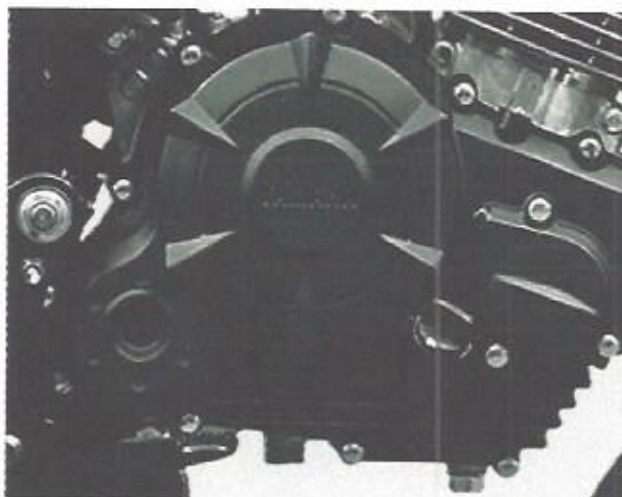
RACING BLUE (AZUL METÁLICO)



SAIBA MAIS SOBRE A FAZER 150 UBS

\\ \\ \\ MAIS DETALHES

FAZER 150 UBS

**MOTOR BLUEFLEX**

O Motor possui 149,3cc, é econômico, eficiente e com tecnologia Blueflex, que permite o abastecimento com Gasolina ou Etanol em qualquer proporção. Seu Pistão é em alumínio forjado que garante sua ótima performance.

**FREIOS UBS**

Freios com sistema UBS (Unified Brake System), que unifica a frenagem. Acionando o pedal do freio, o sistema distribui a força entre os freios dianteiro e traseiro.

FAZER 150 UBS



COMPONENTES EM ALUMÍNIO

A Fazer 150 possui um acabamento de alto padrão, com alças do garupa, contra peso e suporte do guidão em alumínio.



PAINEL ESPORTIVO E FUNCIONAL

Painel digital e analógico mais completo da categoria. Possui indicador de marcha e exclusiva função ECO, além de outras funções como Trip 1 e 2 e indicador de combustível.

FAZER 150 UBS

FAZER 150 UBS



--- FOTOS E ---



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

\\ \ SPECS

MOTOR

DIMENSÕES

CHASSI

GERAL

Tipo

SOHC, 2 válvulas, 4 tempos, Refrigeração a Ar

Quantidade de cilindros

1

FAZER 150 UBS

Diâmetro x curso

57,3 X 57,9 mm

Taxa de compressão

9,6 : 1

Potência máxima

Gasolina: 12,2cv (7.500 rpm) - Álcool: 12,4cv (7.500 rpm)

Torque máximo

Gasolina: 1,3 kgf.m/ 5.500 rpm - Álcool: 1,3 kgf.m/ 5.500 rpm

Sistema de lubrificação

Cárter Úmido

Embreagem

Multi-disco | Úmida

Câmbio

5 velocidades



BAIXE NOSSOS MATERIAIS <<<

DOWNLOADS

**CATÁLOGO DE PEÇAS****MANUAL**

FAZER 150 UBS



Desenvolvida pela Yamaha com a garantia de que as peças e serviços necessários serão aplicados conforme Plano de Manutenção do modelo, proporcionando o planejamento financeiro de quanto e quando você vai pagar em cada revisão. Mais tranquilidade para o seu bolso.

MÃO DE OBRA PAGA PELA YAMAHA

1.000 KM	5.000 KM
6X R\$ 14,00	6X R\$ 8,00
INFORMAÇÕES	INFORMAÇÕES

MÃO DE OBRA + PEÇAS

10.000 KM	15.000 KM	20.000 KM	25.000 KM
6X R\$ 49,16	6X R\$ 53,33	6X R\$ 49,16	6X R\$ 32,00
INFORMAÇÕES	INFORMAÇÕES	INFORMAÇÕES	INFORMAÇÕES
30.000 KM			
6X R\$ 70,50			
INFORMAÇÕES			

Esta tabela de Revisão Preço Fixo contempla os valores máximos sugeridos pela montadora. Válida somente em concessionárias participantes do programa. Consulte a concessionária mais próxima e confirme a participação, a quantidade de parcelas e os valores aplicados.

PREÇO

FAZER 150 UBS

À VISTA R\$ 11.190,00
(+ frete R\$ 611,00)



FINANCIAMENTO COM FRETE INCLUSO

36x R\$ **408,00**

Taxa 1,79%

+ Entrada
R\$ 2.361,00

ou

ENTRADA ZERO

Taxa 1,99%

48x
R\$ 431,00

**MAIS VANTAGENS
PARA VOCÊ**



**CONHEÇA E
COMPRA ONLINE**

FAZER 150 UBS

TENHO INTERESSE



**VOCÊ PODE SE
INTERESSAR POR:**



FACTOR 150 UBS



CROSSER 150 Z ABS

FAZER 150 UBS



FAZER 250 ABS



Modelo FAZER 150 UBS modelo 2020. Preço Público Sugerido: R\$ 11.190,00 à vista, sem frete. Preço de Venda R\$ 11.801,00 à vista (base ICMS 12%) com frete incluso no valor de R\$ 611,00, ou financiamento na modalidade de CDC em 36 meses: Entrada de R\$ 2.361,00 (20%) e parcelas mensais fixas e sucessivas de R\$ 408,00. Taxas de juros de 1,79% a.m. e 23,73% a.a. Custo efetivo total (CET) 36,33% a.a., IOF no valor de R\$ 40,83. Seguro de proteção financeira no valor de R\$ 511,69. Valor total a ser financiado R\$ 10.745,52 e valor final total (com encargos de financiamento) de R\$ 17.049,00. Em 48 meses: Entrada de R\$ 00,00 (00%) e parcelas mensais fixas e sucessivas de R\$ 431,00. Taxas de juros de 1,99% a.m. e 26,68% a.a. Custo efetivo total (CET) 35,65% a.a., IOF no valor de R\$ 50,28. Seguro de proteção financeira no valor de R\$ 630,21. Valor total a ser financiado R\$ 13.234,49 e valor final total (com encargos de financiamento) de R\$ 20.688,00. Carência de 30 dias para pagamento da primeira parcela de financiamento. Condições válidas exclusivamente para financiamentos realizados pelo Banco Yamaha Motor do Brasil S.A., limitadas a 250 unidades de cada modelo (independente do plano) de 01/11/2019 a 31/12/2019, apenas nas Concessionárias participantes. Para o cálculo da CET foi considerada a tarifa de cadastro de R\$ 490,00 e valor médio de registro de contrato de R\$ 263,00. O valor da taxa de registro de contrato praticado em cada Estado altera o valor da parcela de financiamento divulgada. Confira o valor da taxa de registro de contrato vigente e ICMS no Estado de emplacamento da motocicleta no ato da compra. O cliente ao contratar o seguro de proteção financeira terá os benefícios do produto de seguro proteção financeira Cardif. Em caso de perda de emprego por demissão sem justa causa para CLT ou incapacidade temporária para autônomos, há quitação de até 6 (seis) parcelas do financiamento no limite de R\$ 1.500,00 por parcela. Consulte condições gerais do seguro e a CET no momento da contratação, assim como demais condições de taxas sem seguro. Consulte também condições em até 50 meses. Crédito sujeito à aprovação. As motocicletas Yamaha estão em conformidade com o Promot (Programa de Controle de Poluição do Ar por Motociclos e Veículos Similares). SAC Produtos: (11) 2431-6500 - sac@yamaha-motor.com.br. Central de Relacionamento com o Cliente Banco: (11) 2088-7700 - SAC Banco: 0800-774-8283 - sac.banco@yamaha-motor.com.br. SAC - Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800-774-1415. Ouvidoria: 0800-774-9000 - ouvidoria@yamaha-motor.com.br. MINHA ESCOLHA FAZ A DIFERENÇA NO TRÂNSITO. PRESERVE O MEIO AMBIENTE. PRODUZIDO NO PÓLO INDUSTRIAL DE MANAUS. CONHEÇA A AMAZÔNIA.

ATENÇÃO :::

AVISO DE FRAUDE

Através de denúncias recebidas em nosso SAC, a YAMAHA tomou conhecimento de que, por intermédio de sites de compra especializados, classificados de jornais e telemarketing, estão sendo oferecidos produtos de nossa marca com condições diferenciadas e valores inferiores aos de mercado.

Leia mais ...



FAZER 150 UBS

NO TRÁNSITO, DE SENTIDO A VIDA.

YAMAHA MOTOR DO BRASIL - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS



**ENCONTRE UMA
CONCESSIONÁRIA**

FALE COM A YAMAHA

SAC

CRC: (11) 2431 6500

sac@yamaha-
motor.com.br

**BANCO
YAMAHA**

CRC: (11) 2088 7700

SAC: 0800 774 8283

sac.banco@yamaha-
motor.com.br

**CONSÓRCIO
YAMAHA**

CRC: (11) 2431 6000

SAC: 0800 774 3233

sac.consorcio@yamaha-
motor.com.br

**CORRETORA
YAMAHA**

CRC: (11) 2431 6840

sac.corretora@yamaha-
motor.com.br

OUVIDORIA

0800 774 9000

ouvidoria@yamaha-
motor.com.br

**CAS - ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO
OU DE FALA**

0800 774 1415

RECALL

TERMOS DE USO

POLÍTICA DE PRIVACIDADE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084-3354-0001



DECLARAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

40


**Ao Ilmº Sr.
Ordenador de Despesas**

Em atendimento ao Art. 7, § 2º, inciso III, e 14, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Aquisição de motocicleta com acessórios para atender as necessidades da câmara municipal de vereadores do Encanto/RN.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: 496 - 4 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente

Informamos que os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas com recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal.

Encanto/RN, 12/12/2019.



JOÃO PAULO DA SILVA
Tesoureiro

P.N. MOTOS ALTO OESTE LTDA
CNPJ(MF): 001.984.870/0001-05
CCE(RN): 20.078.634-2
Rua Manoel Alexandre, 256 - Princesinha do Oeste
CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros/RN - Fone: (84) 3351-3939



Alteração Contratual n° 7

LUIZ TEOTÔNIO DE PAULA NETO, brasileiro, natural de Mossoró-RN, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 22/08/1944, empresário, inscrito no CPF(MF) sob o nº 003.645.334-04, portador da Cédula de Identidade RG nº 555.322-SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Jaguarari, 4980 - Casa 77 - Candelária - CEP: 59.064-500 - Natal-RN.,

LINDINALVA MARTINS SILVA DE PAULA, brasileira, natural de Esperança-PB, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 07/07/1947, empresária, inscrita no CPF(MF) sob o nº 199.539.414-91, portadora da Cédula de Identidade RG nº 086.940-SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Jaguarari, 4980 - Casa 77 - Candelária - CEP: 59.064-500 - Natal-RN., e

YÓGO MARTINS DE PAULA, brasileiro, natural de Mossoró-RN, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 13/05/1969, empresário, inscrito no CPF(MF) sob o nº 429.961.204-34, portador da Cédula de Identidade RG nº 697.077-SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Vereador João Manoel Filho, 12 - Apto.1301 - Residencial Ary Salem - Doze Anos - CEP: 59.603-050 - Mossoró - RN;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **P.N. MOTOS ALTO OESTE LTDA.**, com sede na Rua Manoel Alexandre, 256 - Bairro Princesinha do Oeste - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros, estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.984.870/0001-05, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 24 2 0027631 0 em 09/07/1997, RESOLVEM, de mútuo e comum acordo, por força do presente, **modificar e consolidar** o contrato social e aditivos subsequentes e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

A partir deste ato, a sociedade terá os seguintes objetivos:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.

Página 1 de 9



JUCERN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNIDADE MOSSORÓ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 14:52 SOB Nº 20150835370.
PROTOCOLO: 150835370 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
RN150835370. NIRE: 24200276310.
P N MOTOS ALTO OESTE LTDA

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA GERAL
NATAL, 18/11/2015

4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.
4543-9/00	Serviço de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.
7490-1/04	Intermediação, corretagem e agenciamento de contratos, serviços e negócios.
6621-5/01	Serviço de inspeção de risco para empresas de seguros



CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade, através deste ato altera a cláusula de Administração, que passará a ter a seguinte redação:

A administração da sociedade será exercida **isoladamente** pelo sócio **LUIZ TEOTÔNIO DE PAULA NETO**, devidamente qualificado no preâmbulo deste instrumento, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade judicial ou extrajudicialmente, com prerrogativas para assinar e movimentar contas bancárias, dar quitação a valores e títulos, firmar contratos de qualquer espécie, praticar os demais atos necessários ao cumprimento do objetivo da sociedade, podendo inclusive subestabelecer amplos poderes a procuradores em nome da sociedade.

§ Primeiro: Os sócios poderão designar Administradores não sócios (Art. 1.061 do Código Civil Brasileiro) para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade, contratar de um modo geral, transigir, desistir, exonerar terceiros de qualquer responsabilidade para com a sociedade.

§ Segundo: É vedado aos administradores o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, tais como, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, dos administradores ou de terceiros.

§ Terceiro: Em exceção ao disposto no § Segundo, a sociedade poderá, ao livre e exclusivo critério do Administrador, atuar como contraparte ou coparticipante de operações realizadas por empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, quais sejam: garantia, aceite, aval, endosso, entre outros compromissos, desde que todas as sociedades envolvidas nas referidas operações, sejam exclusivamente administradas pelo sócio administrador nominado no caput deste artigo ou a este forem ligadas por força de participação no capital social, de forma direta ou indireta.

§ Quarto: O Administrador **LUIZ TEOTÔNIO DE PAULA NETO**, no uso da administração, poderá nomear procurador da sociedade, através de instrumento público ou particular.

§ Quinto: Os atos praticados por qualquer sócio cotista, sócio administrador, administrador não sócio, procurador ou empregado da sociedade, que a envolva em obrigações ou responsabilidades distintas dos negócios e transações sociais próprias, será completamente inválido e será considerado nulo, sem qualquer efeito com relação à Sociedade, exceto em se tratando dos casos previstos no § Terceiro.

§ Sexto: O sócio e/ou o administrador não sócio que não acatar as restrições contidas no § segundo ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Página 2 de 9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNIDADE MOSSORÓ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 14:52 SOB N° 20150835370.
 PROTOCOLO: 150835370 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 RN150835370. NIRE: 24200276310.
 P N MOTOS ALTO OESTE LTDA

Cleocimar Oliveira Maia
 SECRETARIA GERAL
 NATAL, 18/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

§ Sétimo: O sócio administrador declara, por este instrumento, para os efeitos do artigo 35, II, da Lei 8.934/94 e artigo 53, IV, de seu regulamento, Decreto 1.800 e art. 1.011, §1 da Lei 10.406/02, não está condenada em nenhum dos crimes previstos em Lei que as impeçam de exercer atividades mercantis. Firma a presente, que vale como declaração, para que se produzam os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, este ato será nulo de pleno direito perante o Registro do Comércio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio Administrador declara que não está condenado em nenhum dos crimes previstos em Lei, em especial nos crimes previstos no § 1º do Art. 1.011 do Código Civil, que os impeçam de exercer atividades empresariais ou figurar como Administrador de sociedade empresária.



CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e aditivo, procedendo-se a adequação em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei. Nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de Janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas.

Contrato Social Consolidado

LUIZ TEOTÔNIO DE PAULA NETO, brasileiro, natural de Mossoró-RN, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 22/08/1944, empresário, inscrito no CPF(MF) sob o nº 003.645.334-04, portador da Cédula de Identidade RG nº 555.322-SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Jaguarari, 4980 – Casa 77 – Candelária – CEP: 59.064-500 – Natal-RN.,

LINDINALVA MARTINS SILVA DE PAULA, brasileira, natural de Esperança-PB, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 07/07/1947, empresária, inscrita no CPF(MF) sob o nº 199.539.414-91, portadora da Cédula de Identidade RG nº 086.940-SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Jaguarari, 4980 – Casa 77 – Candelária – CEP: 59.064-500 – Natal-RN., e

YÔGO MARTINS DE PAULA, brasileiro, natural de Mossoró-RN, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 13/05/1969, empresário, inscrito no CPF(MF) sob o nº 429.961.204-34, portador da Cédula de Identidade RG nº 697.077-SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Vereador

Página 3 de 9



JUCERN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNIDADE MOSSORÓ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 14:52 SOB Nº 20150835370.
PROTOCOLO: 150835370 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
RN150835370. NIRE: 24200276310.
P N MOTOS ALTO OESTE LTDA

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETARIA GERAL
NATAL, 18/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

João Manoel Filho, 12 – Apto.1301 – Residencial Ary Salem – Doze Anos – CEP: 59.603-050 – Mossoró – RN;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **P.N. MOTOS ALTO OESTE LTDA.**, com sede na Rua Manoel Alexandre, 256 – Bairro Princesinha do Oeste – CEP: 59.900-000 – Pau dos Ferros, estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.984.870/0001-05, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 24 2 0027631 0 em 09/07/1997, RESOLVEM, de mútuo e comum acordo, por força do presente, **consolidar** o contrato social e aditivos subsequentes e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **P.N. MOTOS ALTO OESTE LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE SOCIAL

A sede administrativa e domicílio fiscal está situada na Rua Manoel Alexandre, 256 – Bairro Princesinha do Oeste – CEP: 59.900-000 – Pau dos Ferros/RN.

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade dispõe da seguinte filial:

ENDEREÇO	NIRE/JUCERN	CNPJ(MF)
↓ Filial SÃO MIGUEL: Rua Coronel João Pessoa, 966 – Centro – CEP: 59.920-000 – São Miguel/RN.	24 9 0020203 3	01.984.870/0002-96

CLÁUSULA QUARTA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivos:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.

Página 4 de 9



JUCERN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNIDADE MOSSORÓ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 14:52 SOB Nº 20150835370.
PROTOCOLO: 150835370 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
RNI50835370. NIRE: 24200276310.
P N MOTOS ALTO OESTE LTDA

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA GERAL
NATAL, 18/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.
4543-9/00	Serviço de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.
7490-1/04	Intermediação, corretagem e agenciamento de contratos, serviços e negócios.
6621-5/01	Serviço de inspeção de risco para empresas de seguros

Parágrafo Único: A sociedade poderá ainda explorar outras atividades comerciais correlacionadas com os objetivos sociais acima descritos.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das operações sociais para todos os efeitos, é o dia 09 de Julho de 1997, conforme determina o artigo 997, II, CC/2002.

CAPITULO II

CAPITAL SOCIAL, SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL E INTEGRALIZAÇÃO

O capital social é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME DOS SÓCIOS	CAPITAL	COTAS	%
LUIZ TEOTÔNIO DE PAULA NETO	3.600.000,00	3.600.000	90,00%
LINDINALVA MARTINS SILVA DE PAULA	200.000,00	200.000	5,00%
YÔGO MARTINS DE PAULA	200.000,00	200.000	5,00%
TOTAL	4.000.000,00	4.000.000	100,00%

CAPITULO III

DIVISÃO DAS COTAS, RESPONSABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - DIVISÃO DE COTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas entre os sócios ou a terceiros sem o prévio e expreso consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente conforme determinação nos artigos 1.056, e 1.057, CC/2002.

Página 5 de 9



JUCERN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNIDADE MOSSORÓ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 14:52 SOB Nº 20150835370.
 PROTOCOLO: 150835370 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 RN150835370. NIRE: 24200276310.
 P N MOTOS ALTO OESTE LTDA

Clécimar Oliveira Maia
 SECRETÁRIA GERAL
 NATAL, 18/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida **isoladamente** pelo sócio **LUIZ TEOTÔNIO DE PAULA NETO**, devidamente qualificado no preâmbulo deste instrumento, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade judicial ou extrajudicialmente, com prerrogativas para assinar e movimentar contas bancárias, dar quitação a valores e títulos, firmar contratos de qualquer espécie, praticar os demais atos necessários ao cumprimento do objetivo da sociedade, podendo inclusive substabelecer amplos poderes a procuradores em nome da sociedade.

§ Primeiro: Os sócios poderão designar Administradores não sócios (Art. 1.061 do Código Civil Brasileiro) para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade, contratar de um modo geral, transigir, desistir, exonerar terceiros de qualquer responsabilidade para com a sociedade.

§ Segundo: É vedado aos administradores o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, tais como, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, dos administradores ou de terceiros.

§ Terceiro: Em exceção ao disposto no § Segundo, a sociedade poderá, ao livre e exclusivo critério do Administrador, atuar como contraparte ou coparticipante de operações realizadas por empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, quais sejam: garantia, aceite, aval, endosso, entre outros compromissos, desde que todas as sociedades envolvidas nas referidas operações, sejam exclusivamente administradas pelo sócio administrador nominado no caput deste artigo ou a este forem ligadas por força de participação no capital social, de forma direta ou indireta.

§ Quarto: O Administrador **LUIZ TEOTÔNIO DE PAULA NETO**, no uso da administração, poderá nomear procurador da sociedade, através de instrumento público ou particular.

§ Quinto: Os atos praticados por qualquer sócio cotista, sócio administrador, administrador não sócio, procurador ou empregado da sociedade, que a envolva em obrigações ou responsabilidades distintas dos negócios e transações sociais próprias, será completamente inválido e será considerado nulo, sem qualquer efeito com relação à Sociedade, exceto em se tratando dos casos previstos no § Terceiro.

§ Sexto: O sócio e/ou o administrador não sócio que não acatar as restrições contidas no § segundo ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§ Sétimo: O sócio administrador declara, por este instrumento, para os efeitos do artigo 35, II, da Lei 8.934/94 e artigo 53, IV, de seu regulamento, Decreto 1.800 e art. 1.011, §1 da Lei 10.406/02, não está condenada em nenhum dos crimes previstos em Lei que as impeçam de exercer atividades mercantis. Firma a presente, que vale como declaração, para que se produzam os efeitos legais, ciente de que, no

Página 6 de 9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNIDADE MOSSORÓ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 14:52 SOB Nº 20150835370.
PROTOCOLO: 150835370 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
RN150835370. NIRE: 24200276310.
P N MOTOS ALTO OESTE LTDA

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA GERAL
NATAL, 18/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

caso de comprovação de sua falsidade, este ato será nulo de pleno direito perante o Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RETIRADAS DE PRO-LABORE

No exercício da administração da sociedade, os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO IV

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados de acordo com o artigo 1.065, CC/2002.

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total dos lucros poderá ser destinado a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DELIBERAÇÕES DOS SOCIOS

A sociedade não tem Conselho Fiscal. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos contados segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o art. 1.010 da Lei 10.406/2002.

CAPÍTULO V

RETIRADA OU SUCESSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E CAUSA MORTIS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALIENAÇÃO DE COTAS



Handwritten signatures in blue ink, appearing to be three distinct signatures stacked vertically.

Página 7 de 9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNIDADE MOSSORÓ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 14:52 SOB N° 20150835370.
PROTOCOLO: 150835370 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
RN150835370. NIRE: 24200276310.
P N MOTOS ALTO OESTE LTDA

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA GERAL
NATAL, 18/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

O sócio que desejar alienar, direta ou indiretamente a sua participação na sociedade ("Sócio Alienante") deverá comunicar e oferecer, por escrito, suas cotas, aos sócios remanescentes, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data do seu desligamento.

§ Primeiro: Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, os sócios remanescentes têm o dever de responder, por escrito, ao sócio retirante se têm ou não interesse na aquisição da participação societária do Sócio Alienante.

§ Segundo: Havendo interesse dos sócios remanescentes para a aquisição das cotas do Sócio Alienante, o valor destas será apurado e pago de acordo com o estabelecido na cláusula décima segunda deste contrato.

§ Terceiro: Somente com a recusa expressa dos sócios remanescentes da oferta, desde que dentro do prazo estabelecido no § primeiro acima, é que as cotas do sócio Alienante podem ser oferecidas à pessoa estranha à sociedade.

§ Quarto: O sócio não pode ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificação contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CAPÍTULO VI DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Dissolve-se a sociedade quando ocorrer qualquer um dos eventos previstos no Art. 1.033 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio Administrador declara que não está condenado em nenhum dos crimes previstos em lei, em especial nos crimes previstos no § 1º do Art. 1.011 do Código Civil, que os impeçam de exercer atividades empresariais ou figurar como Administrador de sociedade empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - EVENTUAIS DIVERGÊNCIAS

As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da Lei 6.404/76 (Lei das S/A).

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Página 8 de 9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNIDADE MOSSORÓ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 14:52 SOB Nº 20150835370.
PROTOCOLO: 150835370 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
RN150835370. NIRE: 24200276310.
P N MOTOS ALTO OESTE LTDA

Cleocimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA GERAL
NATAL, 18/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - REGIMENTO DO CONTRATO

O presente Contrato Social é regido pelas disposições da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, de igual aplicáveis aos casos omissos neste instrumento.

CAPÍTULO VIII

FORO




CLÁUSULA DÉCIMA NONA - ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Mossoró-RN, para o cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente Contrato, bem como para dirimir quaisquer dúvidas dele decorrentes.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o em quatro vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Mossoró-RN, 20 de Outubro de 2015.


LUIZ TEOTÔNIO DE PAULA NETO


LINDINALVA MARTINS SILVA DE PAULA


YÔGO MARTINS DE PAULA

Página 9 de 9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNIDADE MOSSORÓ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 14:52 SOB N° 20150835370.
PROTOCOLO: 150835370 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
RN150835370. NIRE: 24200276310.
P N MOTOS ALTO OESTE LTDA

Cleciara Oliveira Maia
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P N MOTOS ALTO OESTE LTDA
CNPJ: 01.984.870/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:03:50 do dia 08/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2020.

Código de controle da certidão: **C63D.3DFA.3072.907E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6269315
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **P N MOTOS ALTO OESTE LTDA**
CNPJ: **01.984.870/0001-05** Inscrição Estadual: **20.078.634-2**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em 17/12/2019 às 09:56:59 <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 187.19.199.46.

Validade até 16/01/2020.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: P N MOTOS ALTO OESTE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.984.870/0001-05

Certidão nº: 191341022/2019

Expedição: 06/12/2019, às 17:21:49

Validade: 02/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P N MOTOS ALTO OESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.984.870/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros
Secretaria de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 007.573



Ressalvado o direito do Município de Pau dos Ferros cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, até a presente data, NÃO CONSTAM pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Tributação.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

Contribuinte: P N MOTOS ALTO OESTE LTDA

C.N.P.J.: 01.984.870/0001-05

Inscrição Mercantil: 030.891-9

Válida até o dia 16/01/2020.

Emitida no dia 17/12/2019

Código de Validação: IEHI20017

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <https://paudosferros.rn.gov.br/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.984.870/0001-05

Razão Social: P N MOTOS ALTO OESTE LTDA

Endereço: RUA RUA DA INDEPENDENCIA 589 / CENTRO / PAU DOS FERROS / RN /
59900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2019 a 07/01/2020

Certificação Número: 2019120902232244789174

Informação obtida em 16/12/2019 16:35:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

17/12/2019 **002375483**

CERTIDÃO ESTADUAL
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS



CERTIDÃO Nº: 002375483

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

P N MOTOS ALTO OESTE LTDA, residente na RUA MANOEL ALEXANDRE, Nº 256, , PRINCESINHA DO OESTE, CEP: 59900-000, Pau dos Ferros - RN, vinculado ao CNPJ: 01.984.870/0001-05 *****

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede a emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado, em caso de gozo do benefício de sursis ou se a pena já tiver sido extinta ou cumprida. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Obs.: Essa certidão só é válida em conjunto com a certidão do SEEU.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 17 de dezembro de 2019 às 10h02min.

PEDIDO Nº:

2375483





17/12/2019 002375487

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL



CERTIDÃO Nº: 002375487

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

P N MOTOS ALTO OESTE LTDA, residente na RUA MANOEL ALEXANDRE, Nº 256, , PRINCESINHA DO OESTE, CEP: 59900-000, Pau dos Ferros - RN, vinculado ao CNPJ: 01.984.870/0001-05 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 17 de dezembro de 2019 às 10h03min.

PEDIDO Nº: 2375487





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



57

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, autorizo a abertura, protocolamento, autuação e numeração do processo administrativo referente a Aquisição de motocicleta com acessórios para atender as necessidades da câmara municipal de vereadores do Encanto/RN, na conformidade com os incisos I a IV do art. 16 da Resolução nº 004/2013 – TCE/RN, nos termos da requisição anexa, e instauração o presente processo administrativo com base da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

Encanto/RN, 12/12/2019.



JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA
Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



58

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

OBJETO: Aquisição de motocicleta com acessórios para atender as necessidades da câmara municipal de vereadores do Encanto/RN

Na qualidade de ordenador(a) de despesas do(a) Prefeitura Municipal de Encanto, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Encanto/RN, 12/12/2019.


JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



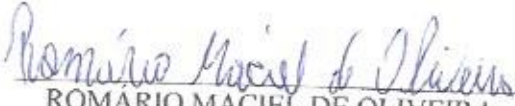
53

PARECER JURÍDICO

Examinando o presente Processo Administrativo, referente à Aquisição de motocicleta com acessórios para atender as necessidades da câmara municipal de vereadores do Encanto/RN, opino pela aprovação do mesmo, bem como pela conformidade com os preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente as contidas no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

Encaminho o presente processo ao Excelentíssimo Sr. Ordenador de despesas, para emitir o Termo de Autorização de Dispensa, conforme previsto na Res. 004/2013-TCE/RN, Art. 16, VII, b, 2.

Encanto/RN, 12/12/2019.


ROMÁRIO MACIEL DE OLIVEIRA
Assessor Jurídico



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



b^o

A U T O R I Z A Ç Ã O
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de motocicleta com acessórios para atender as necessidades da câmara municipal de vereadores do Encanto/RN

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 549 - P N MOTOS ALTO PEÇAS 01.984.870/0001-05 objetivando Aquisição de motocicleta com acessórios para atender as necessidades da câmara municipal de vereadores do Encanto/RN, com o valor total julgado de R\$ R\$ 10.420,00

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 12/12/2019.


JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA
Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



61

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 121201/2019

Objeto: Aquisição de motocicleta com acessórios para atender as necessidades da câmara municipal de vereadores do Encanto/RN

Contratado: 549 - P N MOTOS ALTO PEÇAS 01.984.870/0001-05.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 10.420,00., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9. Encanto/RN, 12/12/2019.

Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luís - 59.905-000 - Encanto/ RN
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: ELGIANO GOMES

Chave de Autenticação Digital
1305-7026-159

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 28/2019
Emissão: 16/12/2019

Espécie: Ordinário

Objeto: Aquisição de motocicleta com acessórios para atender as necessidades da câmara municipal de vereadores do Encanto/RN

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Ação: 1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Despesa: 496 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Perm

Função: 1 - Legislativa

Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Detalhamento:

Programa: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS

Licitação: 121201/2019

Modalidade: Dispensa por Justificativa

Finalidade: Compras e Outros Serviços

Credor: 549 - P N MOTOS ALTO PEÇAS

CPF/CNPJ: 01.984.870/0001-05

Endereço: PRINCESINHA DO OESTE, 256 - Importação e-Pública.

CEP: 59.900-000

Fone:

Cidade: Pau dos Ferros - RN

E-mail:

Banco:

Agência:

C/C:

Itens				Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço		
1	1,00000	Unidade	16646 - Motocicleta	10.420,00000	10.420,00

Valor deste pré-empenho: R\$ 10.420,00


José de Anchieta Fernandes de Souza
Presidente



Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA

Chave de Autenticação Digital
1555-1521-709

Página
1 / 1

Nota de Empenho

Número: 16120001/2019

Emissão: 16/12/2019

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Ordinário Categoria: Comum Compra Direta:	Modalidade: 7 - Dispensa por Justificativa Número: 121201/2019 Pré-empenho: 28/2019

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO Função: 1 - Legislativa Subfunção: 31 - Ação Legislativa Programa: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA	Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Despesa: 496 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente Detalhamento: 99 - outros equipamentos e material permanente Fonte recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS
--	--

Saldos da Despesa

Saldo Anterior: R\$ 10.569,00

Saldo Atual: R\$ 149,00

Valor deste empenho: R\$ 10.420,00

Importa este empenho o valor de: dez mil e quatrocentos e vinte reais

Favorecido

Credor: 549 - P N MOTOS ALTO PEÇAS
Endereço: PRINCESINHA DO OESTE, 256 - Importação e-Pública.
Cidade: Pau dos Ferros - RN
CNPJ: 01.984.870/0001-05
Banco:

Fone:
CEP: 59.900-000
Agência:

C/C:



Objeto Resumido

valor que se empenha é para fazer face as despesas com Aquisição de motocicleta com acessórios para atender as necessidades da câmara municipal de vereadores do Encanto/RN

Itens do empenho

Item	Qtde.	Unid. Med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00	UND	16646	Motocicleta	10.420,00	10.420,00
Total dos Itens:						R\$ 10.420,00
Desconto:						R\$ 0,00
Valor deste empenho:						R\$ 10.420,00
Total de retenções indicadas a efetuar:						R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:						R\$ 10.420,00

Ordenador da Despesa

Ordena-se o pagamento ao favorecido do valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho. Liquidado nos termos da Lei 4.320, Art. 63.

Data: ____/____/____

Assinatura Autorizada

Recibo

Recebi a importância acima processada:

Data: ____/____/____

Recebedor: _____

CPF: _____


Tesouraria

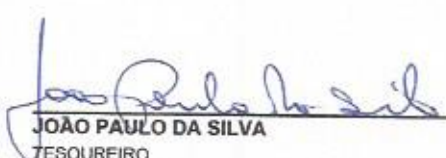
Pagamento Efetuado:

Cheque nº.: _____ Conta Corrente: _____

Banco: _____

Tesoureiro


José de Anchieta Fernandes de Souza
Presidente


JOÃO PAULO DA SILVA
TESOUREIRO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO:
121201/2019

Objeto: Aquisição de motocicleta com acessórios para atender as necessidades da câmara municipal de vereadores do Encanto/RN

Contratado: 549 - P N MOTOS ALTO PEÇAS
01.984.670/0001-05.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 10.420,00. Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 12/12/2019.

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 694799AB



Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 18 de Dezembro de 2019. Edição 0784.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamm.com.br/diariomunicipal>



COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	1212012019 / 2019	233375
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 121201/2019
Data da Expedição do Termo: 12/12/2019 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 18/12/2019 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 10420,00
Objeto: Aquisição de motocicleta com acessórios para atender as necessidades da câmara municipal de vereadores do Encanto/RN

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: JOSE DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA
CPF: 91538254468

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: autorizacao moto.pdf
Código Validador do Arquivo: 09C0FEC7455CBC6572A1E64D0FA7407

Nome do Arquivo Anexado: parecer moto.pdf
Código Validador do Arquivo: B0DE27FF1CED0A53927D3028B967738F

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO.pdf
Código Validador do Arquivo: EF2109B0DEBAF45ADC39F89DC6164C27

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:233375
Data e hora do Envio: 19/12/2019 09:20:00
Data e hora da criação deste Documento: 19/12/2019 09:19:49

Aviso de Movimento - Subempenho

Vencimento: 19/12/2019

Número: 1

Empenho: 16120001/201

Aviso de liquidação: 7300

Data de Emissão: 19/12/2019

Espécie: Ordinário

Categoria: Comum

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Unidade Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Despesa: 496 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Detalhamento: 99 - outros equipamentos e material permanente

Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Fonte Recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS

Funcional: 1 - Legislativa

Id-Uso: 0.1.00

Importa este documento o valor de: dez mil e quatrocentos e vinte reais

Autorização:

Licitação: 121201/2019

Modalidade: Dispensa por Justificativa

Contrato:

Convênio:

Finalidade: Compras e Outros Serviços

Credor: 549 - P N MOTOS ALTO PEÇAS

Endereço: PRINCESINHA DO OESTE, 256 - Importação e-Pública.

Cidade: Pau dos Ferros - RN

CNPJ: 01.984.870/0001-05

Banco:

Agência:

Fone:

CEP: 59.900-000

C/C:

Objeto Resumido: valor que se empenha é para fazer face as despesas com Aquisição de motocicleta com acessórios para atender as necessidades da câmara municipal de vereadores do Encanto/RN

Despesa liquidada em conformidade com os documentos abaixo:

Documento Fiscal	Valor	Documento Fiscal	Valor
Nota Fiscal - 33444 - 19/12/2019	R\$ 10.420,00		


Valor deste documento: R\$ 10.420,00

Total retido: R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO: R\$ 10.420,00



JOSE DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA
PRESIDENTE
CPF: 915.382.544-68



JOÃO PAULO DA SILVA
TESOUREIRO





RUA MANOEL ALEXANDRE, 256,
PRINCESINHA DO OESTE, PAU DOS
FERROS/RN
CEP: 59.900-000
FONE/FAX: (84) 3351-3939
SITE: www.motoeste.com.br
E-MAIL:
motoesteferros@motoeste.com.br

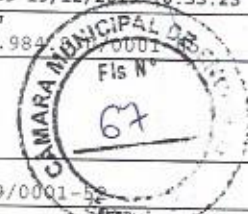
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 000.033.444
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
2419 1201 9848 7000 0105 5500 1000 0334 4410
7447 3120

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizada

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE VEICULOS 0 KM		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 324190024299519 19/12/2019 10:33:23	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 200786342	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CPF 01.984	



DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ENCANTO CAMARA MUNICIPAL		CPF / CPF 24.518.979/0001-52	DATA DE EMISSÃO 19/12/2019
RUA DAS MANGUEIRAS, 1111		DISTRITO / DISTRITO CENTRO	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 19/12/19
MUNICÍPIO ENCANTO	FONE / FAX (84) 98101-3977	UF RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL 59.905-000
FATURA			ROTA DA SAÍDA 10,34

Doc 33444/1 no valor de R\$ 10.420,00, Parcelas: 001 vencto 19/12/2019 de R\$ 10.420,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.420,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10.420,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem frete		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000		

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CPOB	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. DESC	V. TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	ISF
9C2KC2500LR023116	HONDA CG 160 START, CHASSI 9C2KC2500LR023116, COR: PRETA, CILINDRADAS: 162, No. DO MOTOR: KC25K0L0231160, RENAVAN: 002898, POTENCIA: 14,9, TIPO DE PINTURA: SOLIDA, MARCA: HONDA, CATEGORIA DO MODELO: CITY, ESPECIE: PASSAGEIRO, COMBUSTIVEL: GASOLINA, ANO FAB: 2019, ANO MOD: 2020, CAP DE PASSAGEIROS: 2, TIPO VEICULO: MOTOCICLETA, SERIAL (SERIE): 0LR023116, CMKG (TORQUE): 140, DIST. ENTRE EIXOS (MM): 1314, ESTADO: NOVO	87112020	060	5405	UN	1,000	10.420,00	0,00	10.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

19/12/19
10:31
Rozata

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Declaramos ter vendido o veículo sem reserva de domínio e sem alienação fiduciária, Proposta 12565, Vendedor 121313 - VICTOR HUGO DE CARVALHO QUEIROZ, Val. aprox. tributos R\$ 2.600,83 Federal e R\$ 2.605,00 estadual, fonte: IRPT/empresometro.co, chave: 003820. Receber: 33444/1/001 em 19/12/2019 de R\$ 10.420,00. ICMS RET.REC.NOS. TERMOS CONV.ICMS 52/93 30.04.93 (0.0.0 DE 05.05.93) - PIS / COFINS RECOLTIDOS ANTEC. CONF. IN 054 DE 19/05/2000</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

G332191352797247011
19/12/2019 13:56:41

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ENCAN
Agência	1109-6
Conta corrente	10438-8

Creditado

Nome	P N MOTOS ALTO OESTE LTDA
Agência	4361-3
Conta corrente	5488-7
Valor	10.420,00
Data	Nesta data

Assinada por	JB534223 JOAO PAULO DA SILVA	19/12/2019 11:58:27
	JB534222 JOSE A F SOUZA	19/12/2019 13:56:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB534222 JOSE A F SOUZA.



Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luís - 59.905-000 - Encanto/ RN
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA

Chave de Autenticação Digital
1893-8560-321

Página
1 / 1

Aviso de Movimento - Pagamento de empenho

Data de Movimento: 19/12/2019

Sequência: **7301**

Sequência estornada:

Ordem de Pagamento:

Empenho: **16120001/2019**

Aviso de Liquidação: **7300**



Valor: **R\$ 10.420,00**

Id-Uso: 0.1.00

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Despesa: 496 - Equipamentos e Material Permanente

Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Detalhamento: 99 - outros equipamentos e material permanente

Fonte recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS

Importa este movimento o valor de: dez mil e quatrocentos e vinte reais

Credor: **549 - P N MOTOS ALTO PEÇAS**

Endereço: PRINCESINHA DO OESTE, 256 - Importação e-Pública.

Cidade: Pau dos Ferros - RN

CPF/CNPJ: 01.984.870/0001-05

Banco:

Agência:

Fone:

CEP: 59.900-000

C/C:

Objeto resumido: valor que se empenha é para fazer face as despesas com Aquisição de motocicleta com acessórios para atender as necessidades da câmara municipal de vereadores do Encanto/RN

Conta contábil: 1 - 10438-8 CAMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Categoria bancária: 117 - Transferência entre Contas

Documento bancário: 5488

Despesa paga em conformidade com os documentos abaixo:

Documento fiscal	Valor	Documento fiscal	Valor
Nota Fiscal - 33444 - 19/12/2019	R\$ 10.420,00		

Movimentos Contábeis

Débitos		Créditos	
Patrimonial		Patrimonial	
2.1.3.1.1.01.99.01 - FORNECEDORES DO EXERCÍCIO	10.420,00	1 - 1.1.1.1.1.19.99 - DEMAIS CONTAS BANCÁRIAS	10.420,00
Orçamentário		Orçamentário	
6.2.2.1.3.03 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	10.420,00	6.2.2.1.3.04 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	10.420,00
6.2.2.9.2.01.03 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	10.420,00	6.2.2.9.2.01.04.02 - PAGO	10.420,00
Controle		Controle	
8.2.1.1.3.01 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	10.420,00	8.2.1.1.4 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	10.420,00

Histórico: 94004 - Pagamento de Empenho Orçamentário

Complemento:


José de Anchieta Fernandes de Souza
Presidente


JOÃO PAULO DA SILVA
TESOUREIRO

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTES VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

1) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

2) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).

3) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

EM ACORDO: _____ ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - RN

Encanto
R: 014996652493

57012643/2019 45725005003
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
1	01217430340	*****

NOME DO VEÍCULO
ENCANTO CAMARA MUNICIPAL
R UMBELINO GRANJEIRO, 65
NOVO ENCANTO
59.905-000 ENCANTO/RN

CPF/CNPJ	PLACA
24.518.979/9004-52	06Y7C09

NOME ANTERIOR
P. N. MOTOS ALTO OESTE LTDA

PLACA ANT./UF	CHASSI
06Y7C09/RN	9C2RC2500LR023116

ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL
PASSEIRO/MOTOCICLETA/NAO A	GRASOLINA

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
HONDA/CG 160 START	2019	2020

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
OCV/162 CILINDRADAS	OFICIAL	PRETA

OBSERVAÇÕES
MOTOR: KC25E0L023160
OUMENTE PARA TRANSFERENCIA
GUARDE EM LOCAL SEGURO

ENCANTO/RN
Carlos Silvestre da Silva
Coordenador de Registro de Veículos
DATA: 27/10/2019

DETRAN-RN

DETRAN







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO - RN



CERTIFICADO DE AUDITORIA

I – Introdução

Processo/ Empenho Número: 16120001/2019

Liquidação: 7300

Favorecido: PN MOTOS ALTO PEÇAS

Valor: 10.420,00

CPF/CNPJ:

Endereço: Rua Manuel Alexandre, nº 256,

01.984.870/0001-05

Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN.

Objeto: Processo de Despesa correspondente a aquisição de suprimentos de Motocicleta com acessórios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Encanto/RN. Aquisição realizada conforme Autorização de Fornecimento (fls. 60) e constantes na Nota Fiscal de Nº. 000.033.444, emitida em 19 de dezembro de 2019. Procedimento submetida a Dispensa de Licitação de Nº 121201/2019, de (fls. 61).

Fund. Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho 1993, em seu Art. 24 inc. II

II – Do Exame documental e Técnico

Examinando os atos de gestão, sob a responsabilidade dos dirigentes de cada setor que compõe o sistema de controle interno da Câmara Municipal, refletidos nas peças que integram o presente processo, formalizado com base na Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016, e na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e demais legislações pertinentes, chegamos a seguinte conclusão:

Com base nos autos do processo, constatamos a existência de Pesquisa Mercadológica, (fls.03 a 39), realizada pelo Presidente José de Anchieta Fernandes Souza, onde o prestador foi escolhido mediante prévia consideração de valores apresentados, sendo considerada a proposta mais vantajosa. Cumprindo os ditames legais constatamos a existência de Dotação Orçamentária específica de nº 496 –



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO - RN**

4.1001.1.31.1.2.1.0.449052 declarada pelo tesoureiro, o Sr. João Paulo da Silva, (fls. 40).

E ainda considerando o Parecer Jurídico emitido pelo Sr. **Romário Marciel de Oliveira** – Assessor Jurídico (fls. 59), fundamentado no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Atendido as exigências legais, ademais o Sr. José de Anchieta Fernandes Souza autoriza a Dispensa de Licitação, consoante ao Extrato de Dispensa de Licitação (fls. 12), constante no processo.

Constata-se ainda que quanto à comprovação da despesa que o Sr. José de Anchieta Fernandes Souza, solicita autorização para execução da despesa (fls. 01) e atesta a execução do serviço conforme certifico na Nota Fiscal (fls. 61) e Liquidação (fls. 66).

Portanto, ante todo o exposto, no que diz respeito a sua instrução, o presente processo atende às exigências fiscais e jurídicas, não contendo ressalvas, levando-se a concluir nesse sentido, de que o mesmo se encontra em situação de regularidade.

III – Conclusão

Após análise, submetemos o presente documento a Autoridade Superior com proposta no sentido de que o referido foi julgado **regular, sem ressalvas** e, pela devolução do processo a unidade de origem para providências de pagamento.

Controladoria da Câmara Municipal de Encanto/RN, em 18/12/2020.


FRANCICLAUDIO NATO DA SILVA

Controlador da Câmara Municipal de Encanto/RN – Port. 08/2017